

PORTARIA N.º 1425/2005

“Dispõe sobre demissão de servidor.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Procedimento Administrativo n.º 3.784/05.*

RESOLVE:

Artigo 1.º - DIMITIR o servidor **JOÃO BATISTA SIMÃO FILHO**, matrícula 5327, admitido em 30 de junho de 2000, devidamente aprovado em concurso público, no cargo de MÉDICO, por violação ao disposto no inciso I, do artigo 215 da Lei 359/81 e inciso II, parágrafo 2º do artigo 230 da Lei 359/81 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de São Sebastião.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.